



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS PICUÍ**

Edital nº 21/2018, de 07 de março de 2018

**ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO PARA ESTUDANTES DO
CURSO SUPERIOR EM AGROECOLOGIA DO CAMPUS PICUÍ.**

A Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do IFPB - *Campus* Picuí, de acordo com as disposições da legislação em vigor, FAZ SABER, através deste Edital, que estão abertas as inscrições do Processo Seletivo para preenchimento de vaga de Estágio Curricular para estudantes do último período do Curso Superior em Agroecologia e Concluintes, a ser realizado na Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, seguindo as regras e o cronograma indicado nos itens a seguir:

1. Da Abertura

Ficam convocados, através deste Edital, estudantes do último período e concluintes do Curso Superior em Agroecologia, tendo em vista o preenchimento de vaga de Estágio Curricular na Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN.

2. Local, Perfil (Habilitação Exigida), Vagas, Turno.

SETOR/LOCAL	PERFIL – HABILITAÇÃO EXIGIDA	VAGAS	TURNO/DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS
Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN.	Aluno/a do curso Superior em Agroecologia. Exigência: Estar regularmente matriculado/a no último período do Curso ou já ter Integralizado o curso	01 (uma) vaga.	Manhã – 01 (uma) vaga.

2.2 Remuneração

O estágio será remunerado, sendo esta remuneração paga e de total responsabilidade da Prefeitura de Carnaúba dos Dantas, sendo garantido pelo IFPB apenas o Seguro Contra Acidentes Pessoais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS PICUÍ**

Edital nº 21/2018, de 07 de março de 2018

**ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO PARA ESTUDANTES DO
CURSO SUPERIOR EM AGROECOLOGIA DO CAMPUS PICUÍ.**

2.3 Regime de Trabalho/Hora de Estágio

A carga-horária exigida será de 20 (vinte) horas semanais e a duração do estágio será de 04 (dois) meses, podendo ser prorrogado por até mais 02 (dois) meses, mediante avaliação do responsável pelo setor.

3. Das Inscrições

3.1 O candidato, ou seu procurador legalmente constituído, deverá efetuar a inscrição na recepção do bloco Administrativo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB - Campus Picuí, localizado no Acesso Rodovia PB, s/n, Bairro Cenecista, Picuí/PB, no período de 12 e 13 de março de 2018, das 8h às 12h e das 14h às 17h, apresentando a documentação especificada no item 3.2 deste Edital.

3.2 O processo de abertura de inscrição deverá conter:

3.2.1 Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (Anexo I);

3.2.2 Cópia da Identidade.

3.2.3 Declaração do Controle Acadêmico, atestando que o aluno está apto a realizar a disciplina de Estágio e também que está regularmente matriculado no seu curso.

3.2.4 Histórico Escolar do Curso de Agroecologia

3.3 O Candidato com deficiência/Portador de Necessidades Especiais – PNE deverá protocolar, **no período de inscrição:**

3.3.1 Atestado Médico indicando o tipo, grau ou nível de necessidade, com referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doença (CID) - a deficiência mencionada no atestado médico apresentado deverá estar abrigada pelos termos do Decreto Federal nº 3.298, de 12 de novembro de 2099 ou na Súmula nº 45 da Advocacia-Geral da União (portador de visão monocular);

Em cumprimento ao Decreto Federal nº 3.298/99 e à Súmula nº 45 da Advocacia-Geral da União (portador de visão monocular) foram disponibilizadas 5% (cinco por cento) do total de vagas para Pessoas com Deficiência/ Portadores de Necessidades Especiais. Para tanto, o(a) candidato(a) deverá seguir os procedimentos determinados no item da documentação e, portanto, ter se inscrito nas vagas reservadas à ação afirmativa de que



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS PICUÍ**

Edital nº 21/2018, de 07 de março de 2018

**ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO PARA ESTUDANTES DO
CURSO SUPERIOR EM AGROECOLOGIA DO CAMPUS PICUÍ.**

trata este item. Ele(a) concorrerá exclusivamente às vagas reservadas à ação afirmativa de que trata este item. Caso o cálculo das vagas destinadas às Pessoas com Deficiência/Portadores de Necessidades Especiais dê um número fracionário, este será arredondado para o valor inteiro imediatamente superior. As vagas destinadas às Pessoas com Deficiência/Portadores de Necessidades Especiais, que não forem preenchidas retornarão ao total de vagas disponíveis.

3.4 A documentação do candidato passará por uma análise da Coordenação de Estágio do Instituto Federal de Educação Tecnológica da Paraíba, *Campus Picuí*, que divulgará até o dia 14 de março de 2018, no endereço eletrônico <https://www.ifpb.edu.br/picui> uma lista com os candidatos aptos a concorrer à vaga constante neste Edital, sendo automaticamente desclassificados os candidatos que protocolaram no período de inscrição documentação incompleta e ou incorreta.

3.5 O candidato deverá ler atentamente este Edital, antes de efetuar sua inscrição, para conhecer e estar ciente das exigências e regras da seleção. A inscrição implicará a completa ciência e aceitação das normas e condições aqui estabelecidas.

4. Do Processo de Seleção

4.1 O candidato inscrito será avaliado a partir do seu CRE no Curso Superior de Agroecologia.

4.2 O Processo Seletivo consistirá na classificação dos candidatos inscritos em ordem decrescente da nota do CRE, sendo convocado para assumir o estágio o primeiro na classificação realizada.

4.3 No dia 15 de março de 2018, o IFPB *Campus Picuí* divulgará o resultado da Seleção no endereço eletrônico www.ifpb.edu.br/picui e nos murais dos Blocos de Ensino.

4.4 Após o resultado, candidatos poderão interpor recursos até o dia 16 de março de 2018.

4.5 O resultado final será divulgado no dia 16 de março de 2018, no endereço eletrônico <https://www.ifpb.edu.br/picui>, e nos murais dos Blocos de Ensino do *Campus Picuí*.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS PICUÍ**

Edital nº 21/2018, de 07 de março de 2018

**ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO PARA ESTUDANTES DO
CURSO SUPERIOR EM AGROECOLOGIA DO CAMPUS PICUÍ.**

4.11 Em caso de empate serão aplicados, sequencialmente, os seguintes critérios de desempate: melhor rendimento escolar, ter participado de projetos de pesquisa e extensão no curso de Agroecologia e maior idade.

5. Da Validade

5.1 O prazo de validade da presente seleção será de 06 (seis) meses, período durante o qual os estudantes classificados, mas não selecionados dentro das vagas, poderão ser convocados para preencher vaga que por ventura venha a acontecer devido a desistência de candidato classificado.

6. Das Datas

Período de Inscrição	12 e 13 de março de 2018.
Confirmação da Inscrição	14 de março de 2018.
Análise de documentos e resultado da Classificação	15 de março de 2018.
Recursos	16 de março de 2018.
Resultado Final	16 de março de 2018.

7. Das Disposições Finais

7.1 A inexatidão e/ou irregularidade nos documentos, verificados em qualquer tempo, em especial, por ocasião da contratação, acarretará(rão) a nulidade da inscrição com todas as decorrências, sem prejuízo das demais medidas administrativas, civis ou criminais.

7.2 No ato da contratação, o estagiário deverá fornecer à Instituição todos os documentos solicitados.

7.3 O estagiário que por qualquer motivo se ausentar das funções de estágio sob sua responsabilidade, deverá definir junto a sua coordenação o calendário de reposição.

7.4 O desempenho insatisfatório e/ou não cumprimento de suas atribuições como estagiário implicará na notificação à Coordenação de Estágio e ao professor orientador e, estes, após análise em conjunto com a Coordenação do Curso Superior em



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS PICUÍ**

Edital nº 21/2018, de 07 de março de 2018

**ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO PARA ESTUDANTES DO
CURSO SUPERIOR EM AGROECOLOGIA DO CAMPUS PICUÍ.**

Agroecologia, prosseguirão com as providencias cabíveis, podendo chegar a desvincular o aluno do estágio.

7.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Desenvolvimento do Ensino do IFPB *Campus* Picuí.

Picuí, 07 de março de 2018.



Hertha Cristina Carneiro Pessoa
Diretora de Desenvolvimento do Ensino
IFPB Campus Picuí



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS PICUÍ

Edital nº 21/2018, de 07 de março de 2018

**ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO PARA ESTUDANTES DO
CURSO SUPERIOR EM AGROECOLOGIA DO CAMPUS PICUÍ.**

ANEXO I

**FICHA DE INSCRIÇÃO – PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO NA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS**

Nº Inscrição:

Turno do seu estágio: Manhã

Nome Completo:		
Curso:		
Nº Matrícula:		Período:
CPF:	RG.	Órgão Exp.: UF.
Data de Nasc. ____ / ____ /		Grupo Sanguíneo:
É Candidato com deficiência/Portador de Necessidades Especiais – PNE? () SIM () NÃO		
Cidade onde nasceu:		Estado Civil:
Endereço		
Rua:		Bairro:
Cidade:	Estado:	CEP:
Tel. Residencial:		Tel. Cel.:
E-mail pessoal:		
Ass. Aluno(a):		
Ass. Responsável Inscrição:		

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

Nº Inscrição:

Nome Completo:		
Curso:		
Nº Matrícula:		Período:
CPF:	RG.	Órgão Exp.: UF.
Data de Nasc. ____ / ____ /		Grupo Sanguíneo:
Funcionário que efetuou a inscrição:		